

**ANO LETIVO 2017-2018 - 4ª fase - candidatura tardia**

Candidatura: **CONCURSO ESPECIAL PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**

**MESTRADO CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (ciclo integrado)**

**- 12 VAGAS**

## EDITAL RESULTADOS DEFINITIVOS

1. Resultados finais dos estudantes admitidos condicionalmente à aprovação em exames realizados no IUCS, ordenados alfabeticamente (dado serem em n.º inferior às vagas):

Ordem	CANDIDATO	RESULTADO (a)	ANO DE COLOCAÇÃO	CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PREVISTOS E APLICADOS			
				1º	2º	3º	Outro (obs.)
1	Jad Benkirane	Não colocado(a)	-	Conhecimento da língua portuguesa: <b>não apto (8,5 em 20 valores)</b>			a)

a) Resultado do exame escrito realizado no IUCS em 25-10-2017 sobre conhecimento da língua portuguesa; não colocado por não possuir qualificação académica ao nível do domínio da língua portuguesa.

2. Considerando o disposto no art. 9º do regulamento dos estudantes internacionais do IUCS, que dispõe que «havendo vagas, os estudantes não colocados por não aptidão na prova de português poderão ser chamados à matrícula se houver condições para constituir turma com aulas ministradas em inglês ou francês durante período a definir, que lhes permita um período de adaptação e aprendizagem da língua portuguesa» e considerando que em 2017-2018 vai funcionar uma turma com ensino ministrado em francês no mestrado integrado de Ciências Farmacêuticas, **o estudante atrás identificado considerado não apto em português, pode, querendo fazer a matrícula no 1º ano a realizar até ao dia 31 de outubro** <sup>1</sup>.

Ao fazê-lo, aceita, conforme previsto no referido regulamento, que:

- Findo o período do ano letivo de 2017-2018, o estudante realizará nova prova de domínio da língua portuguesa e, se não obtiver aproveitamento, pode prosseguir estudos no IUCS com a condição de aceitar a lecionação das aulas em português;
- Nos cursos com atividade clínica com intervenção em pacientes, a inscrição de estudantes de língua materna não portuguesa nas UCs clínicas e estágios está condicionada à aprovação em prova específica de língua portuguesa a realizar no IUCS.

Porque as aulas estão em curso, deve o estudante, querendo e aceitando as condições referidas, fazer a matrícula com a urgência possível, mas impreterivelmente até ao próximo dia 30 de outubro.

A Comissão de Avaliação

(data e assinatura de todos os membros)

O Reitor

(data e assinatura)

<sup>1</sup> O estudante tem entregar os documentos em falta, designadamente, a declaração sobre compromisso de honra sobre requisitos de estatuto de estudante internacional e fotocópia legível do documento de identificação